



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 462/2025

Câmara Municipal de Valença, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (dois) relógios de ponto eletrônico biométrico com leitor de proximidade, bem como serviço continuado de licença de uso de software de controle de jornada em nuvem, com suporte técnico remoto, compatível com a Portaria MTP nº 671/2021, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valença, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

#### **1. Local para obtenção dos documentos do processo administrativo de dispensa de licitação:**

Na Câmara Municipal de Valença, localizada na Praça XV de Novembro, 676, Centro, Valença/RJ, ou através do site: [www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1](http://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1)

#### **2. Prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação:**

Até 23 de Julho de 2025, às 16h (horário de Brasília).

#### **3. Local para entrega das propostas:**

Endereço eletrônico: E-mail: [licitacao.cmvrj@gmail.com](mailto:licitacao.cmvrj@gmail.com)

#### **4. Contato para dúvidas:**

(24) 2453-3777 – Câmara Municipal de Valença.

#### **5. Valor estimado da contratação (limite máximo):**

R\$ 8.314,84 (oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

#### **6. Informações adicionais:**

Os interessados poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre o processo de dispensa de licitação diretamente na Câmara Municipal de Valença, localizada na Praça XV de Novembro, Centro, Valença/RJ, no horário das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail [licitacao.cmvrj@gmail.com](mailto:licitacao.cmvrj@gmail.com). O Termo de Referência e demais documentos do processo estarão disponíveis para consulta e retirada no local indicado, mediante solicitação formal.

Valença-RJ, 15 de Julho de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila

**Presidente da Câmara Municipal de Valença**